



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**  
**PARECER**

Processo SEI nº 25.0.000048721-2.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 08/2025 - Técnico em Enfermagem (HPS), após análise dos recursos administrativos apresentados no dia 14 de abril de 2025, em face da lista preliminar de inscritos e notas preliminares, divulgada por meio do Edital 045/2025, decidiu conforme segue:

**1. DEFERIDOS**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
RENAN COELHO TEIXEIRA	<b>DEFERIDO</b>	Pontuação final mantida em 120 (cento e vinte) pontos

**2. DEFERIDOS PARCIALMENTE**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
ROSELAINÉ SANTOS DA SILVA	<b>DEFERIDO PARCIALMENTE</b>	Candidata apresentou 48 (quarente e oito) meses, sendo 32 (trinta e dois) meses comprovados em Carteira de Trabalho digital e 16 (dezesesseis) meses comprovados por meio de declarações que atestam as atividades exercidas como Técnico em Enfermagem. Nas declarações foram comprovadas a atuação de 08 (oito) meses como Instrumentador Cirúrgico e 08 (oito) meses em atuação em Terapia Intensiva, totalizando 64 (sessenta e quatro) pontos, sendo 32 (trinta e dois) pontos em Experiência na Função, 16 (dezesesseis) pontos como Instrumentador Cirúrgico e 16 (dezesesseis) pontos em atuação em Terapia Intensiva. Conforme disposição no item 7.5.1, do Edital de Abertura 039/2025, foram considerados como meses, o período de 30 (trinta) dias ininterruptos, desconsiderando a contagem de qualquer período inferior.

**3. INDEFERIDOS**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
-------------	------------------	---------------

ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROSA	<b>INDEFERIDO</b>	Candidato preencheu o formulário de inscrição dia 08/04/2025 às 08:51:11. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.
ALINE CAMBRAIA LABANDEIRA	<b>INDEFERIDO</b>	Conforme estabelecido no item 5, do Anexo Único, e no item 7.5, do Edital de Abertura, serão consideradas somente as experiências profissionais na função de Técnico em Enfermagem a partir de 01 de abril de 2020.
ANGELITA SANTOS DE FREITAS	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 08/04/2025 às 07:39:38. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.
CARLOS EDUARDO FREITAS DE VAGRE	<b>INDEFERIDO</b>	Candidato preencheu o formulário de inscrição dia 03/04/2025 às 13:34:24. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.
CATIA FERNANDA BERTA MARTINS	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 04/04/2025 às 17:26:28. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.
CECILIA CONCEIÇÃO ANTUNES RIBEIRO	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 08/04/2025 às 01:22:17. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.

<p>DÉBORA MACHADO DINIZ GLÓRIA</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>	<p>Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 04/04/2025 às 16:36:30. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.</p>
<p>DEISE ANDREIA FERREIRA SALDANHA</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>	<p>Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 08/04/2025 às 16:31:24. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.</p>
<p>EVANDRO SILVA DOS SANTOS</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>	<p>Conforme disposto no item 8.3, do Edital de Abertura 039/2025, não serão analisados os documentos encaminhados em horário e data diferentes do estabelecido no item 6.2, do Edital. Ainda, segundo o item 6.2, do edital de abertura, a documentação comprobatória deveria ter sido encaminhada das 09 (nove) horas do dia 03/04/2025 até às 17 (dezesete) horas do dia 08/04/2025.</p>
<p>FABIANE NAZIAZENO SAUCEDO</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>	<p>Candidata apresentou recurso sem fundamentação pertinente, de modo que não há como reconhecer sua pretensão desejada. Conforme descrito no item 1.2.1, do Edital 045/2025, para pedido de revisão das notas preliminares e dos documentos encaminhados no período de inscrição, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.</p>
<p>HALANA VITÓRIA HELLVIG KOZENIESKI</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>	<p>Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 06/04/2025 às 23:02:27. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.</p>

<p>INÊS JENIFER CANABARRO DA COSTA</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>	<p>Candidata encaminhou e-mail com a documentação comprobatória somente no dia 12/04/2025. Conforme disposto no item 8.3, do Edital de Abertura 039/2025, não serão analisados os documentos encaminhados em horário e data diferentes do estabelecido no item 6.2, do Edital. Ainda, segundo o item 6.2, do edital de abertura, a documentação comprobatória deveria ter sido encaminhada das 09 (nove) horas do dia 03/04/2025 até às 17 (dezesete) horas do dia 08/04/2025.</p>
<p>INÊS JENIFER CANABARTO DA COSTA</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>	<p>Candidata encaminhou e-mail com a documentação comprobatória somente no dia 12/04/2025. Conforme disposto no item 8.3, do Edital de Abertura 039/2025, não serão analisados os documentos encaminhados em horário e data diferentes do estabelecido no item 6.2, do Edital. Ainda, segundo o item 6.2, do edital de abertura, a documentação comprobatória deveria ter sido encaminhada das 09 (nove) horas do dia 03/04/2025 até às 17 (dezesete) horas do dia 08/04/2025.</p>
<p>JAQUELINE TELES DUARTE</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>	<p>Candidata não preencheu os requisitos mínimos exigidos no item "c", do quadro contido no capítulo 1, do Edital de Abertura 039/2025. Ainda que apresente períodos concomitantes, a candidata não comprovou 12 (doze) meses de atuação efetiva, de modo a totalizar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 01 de abril de 2020. Não é cabível que a atuação em empregadores diferentes, ainda que concomitante, seja considerada para contagem do mesmo mês em dobro.</p>
<p>JESSICA ROBERTA JALES DE ARAUJO CARVALHO</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>	<p>Candidata apresentou o total de 37 (trinta e sete) meses em comprovação por meio de Carteira de Trabalho digital. As declarações as quais alega em seu recurso foram encaminhadas somente no dia 11/04/2024. Contudo, conforme disposto no item 8.3, do Edital de Abertura 039/2025, não serão analisados os documentos encaminhados em horário e data diferentes do estabelecido no item 6.2, do referido Edital.</p>
<p>KARINE PINTO</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>	<p>Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 07/04/2025 às 19:03:31. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.</p>

KEVIN MELO WOLF	<b>INDEFERIDO</b>	Candidato preencheu o formulário de inscrição dia 07/04/2025 às 18:27:07. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.
MARA SANDRA DE OLIVEIRA	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata não teve documentação avaliada, tendo em vista que preencheu o formulário de inscrição dia 04/04/2025 às 12:58:44. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.
MARIA JOCELI DE ASSIS	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 08/04/2025 às 02:26:35. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.
MARITZA FABIANE SKIERES PINTO	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 07/04/2025 às 19:25:33. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.
MAURICIO DE SÁ LEITE SOBRINHO	<b>INDEFERIDO</b>	Conforme disposto no item 8.3, do Edital de Abertura 039/2025, não serão analisados os documentos encaminhados em horário e data diferentes do estabelecido no item 6.2, do referido Edital.
PATRICIA ARMESTO QUEIROZ E OLIVEIRA	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 03/04/2025 às 13:50:56. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.

RENATA PEREIRA DAROS	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 04/04/2025 às 08:57:42. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.
RITA DE CASSIA FAGUNDES ARAUJO	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 03/04/2025 às 23:34:25. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.
ROSIGLEI RAMIRES FREITAS	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 03/04/2025 às 16:09:41. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.
SONIA IRLEI GRESSLER	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 07/04/2025 às 20:26:04. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.
SONIA IRLEI GRESSLER	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 07/04/2025 às 20:26:04. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.

TAIS MONTEIRO PEREIRA	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata encaminhou, de fato, dois e-mails, um no dia 03/04/2025 e outro no dia 04/04/2025. No entanto, não foram colacionadas nenhuma documentação comprobatória nos e-mails encaminhados, não sendo possível, por esse motivo, a atribuição de pontuação. Conforme disposto no item 8.10, do Edital de Abertura 039/2025, o envio da documentação para comprovação da experiência profissional, na forma indicada neste capítulo, é de inteira responsabilidade do candidato e o Município de Porto Alegre não se responsabilizará pelos documentos que não forem recebidos ou que não puderam ser visualizados, seja por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso ou por quaisquer outros fatores externos que impossibilitem a correta transferência dos dados.
VALQUIRIA DOS SANTOS AJALA	<b>INDEFERIDO</b>	Candidata preencheu o formulário de inscrição dia 06/04/2025 às 14:10:10. Conforme disposto no item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.

#### 4. NÃO CONHECIDOS

NOME	RESULTADO	MOTIVO
DEBORA RODRIGUES GONÇALVES	<b>NÃO CONHECIDO</b>	Candidata solicita, sem fundamentação, o aumento do quantitativo de avaliação das documentações que, conforme item 7.9, do Edital de Abertura 039/2025, dispõe que para fins de seleção, somente serão avaliadas as documentações dos 100 (cem) primeiros candidatos, conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição previsto na alínea "a" do item 6.2 do referido Edital.
KARINA PIRES CAMPOS	<b>NÃO CONHECIDO</b>	Candidata apresentou recurso sem fundamentação pertinente, de modo que não há como reconhecer sua pretensão desejada. Conforme descrito no item 1.2.1, do Edital 045/2025, para pedido de revisão das notas preliminares e dos documentos encaminhados no período de inscrição, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.

<p style="text-align: center;">LOREN DO NASCIMENTO SILVA</p>	<p style="text-align: center;"><b>NÃO CONHECIDO</b></p>	<p>Candidata apresentou recurso sem fundamentação pertinente, de modo que se valeu de cópia expressa de um recurso pré-formatado, sem apresentação de justificativa pertinente ao seu caso em específico. Não há como reconhecer sua pretensão desejada, uma vez que, no recurso apresentado, elenca-se diversas justificativas padrões sem que a candidata o relacione ao seu caso específico.</p> <p>A candidata sequer consta na listagem preliminar, pois preencheu o formulário de inscrição no dia 07/04/2025, às 22:04:53, e por isso não há como reconhecer o indeferimento de sua documentação com base nas justificativas apresentadas no Anexo Único, do Edital 045/2025.</p> <p>Conforme descrito no item 1.2.1, do Edital 045/2025, para pedido de revisão das notas preliminares e dos documentos encaminhados no período de inscrição, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.</p>
<p style="text-align: center;">PRISCILA NEVES CHIABOTE</p>	<p style="text-align: center;"><b>NÃO CONHECIDO</b></p>	<p>Candidata apresentou recurso sem fundamentação pertinente, de modo que não há como reconhecer sua pretensão desejada. Conforme descrito no item 1.2.1, do Edital 045/2025, para pedido de revisão das notas preliminares e dos documentos encaminhados no período de inscrição, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.</p>

Diante do exposto, os pareceres dos recursos interpostos referente ao processo seletivo em tela restam justificados com fulcro nos art. 10 e 11, do Decreto Municipal nº 11.496/96.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025

**Comissão Organizadora**



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 15/04/2025, às 10:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Borges Schutz, Chefe de Unidade**, em 15/04/2025, às 12:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33282613** e o código CRC **146BF2B3**.